





TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2025

Edital de Chamamento Público n.º 001-2025

LUIZ FELIPE SCHNEIDER LTDA, inscrito no CNPJ 41.335.359/0001-05, situado a Rua Dias. 310. Sala В. Centro Ibirubá-RS. telefone (48)988690929, email Diniz representada neste ato por LUIZ FELIPE SCHNEIDER, CPF luizfelipeschneider@gmail.com, ***.434.040-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001-2025, vem manifestar seu interesse CREDENCIAMENTO no junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos servicos e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	HORAS MÊS
01	CIRURGIÃO-DENTISTA – CLÍNICO GERAL	HORA	R\$ 70,00	32H

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, em 05/02/25, com término em 03/08/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

- 3.1 A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.
- 3.2 Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2025 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 05 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch, Prefeita.

Luiz Felipe Schneider, Luiz Felipe Schneider Ltda.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67a3-c198-99a0-3100-082f-df89

Assinado por Luiz Felipe Schneider em 06/02/2025 às 16:23:15

Identificador Único: R47KAN2VyoAMPnEsr2jQU6

Assinado por Jaqueline Brignoni Winsch em 09/02/2025 às 07:37:11 Identificador Único: 5uf46jQhT6vdLkQsmV4qvz	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: $\frac{\text{https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67a3-c198-99a0-3100-082f-df89}{\text{c198-99a0-3100-082f-df89}}$